

Aspectos Distributivos da 1ª parte da Reforma Tributário

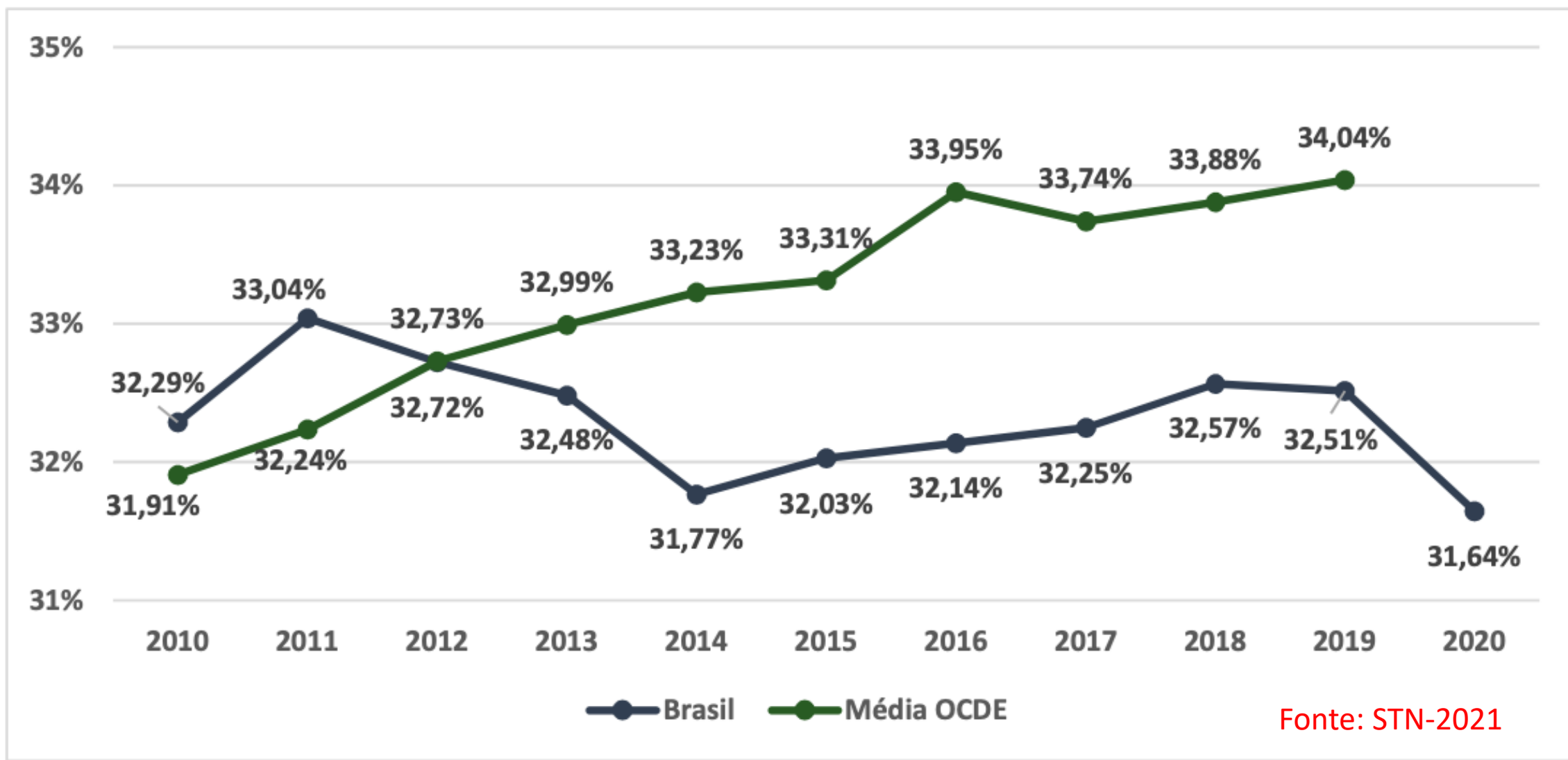
Eliane Barbosa da Conceição

Doutora em Administração pela FGV-SP

Pesquisadora do Centro de Estudo em Administração Pública e Governo
(CEAPG-FGV)

Professora do curso de Administração Pública na UNILAB

Evolução da Carga Tributária Bruta – Governo Geral – Brasil e Média da OCDE (dados em % do PIB)

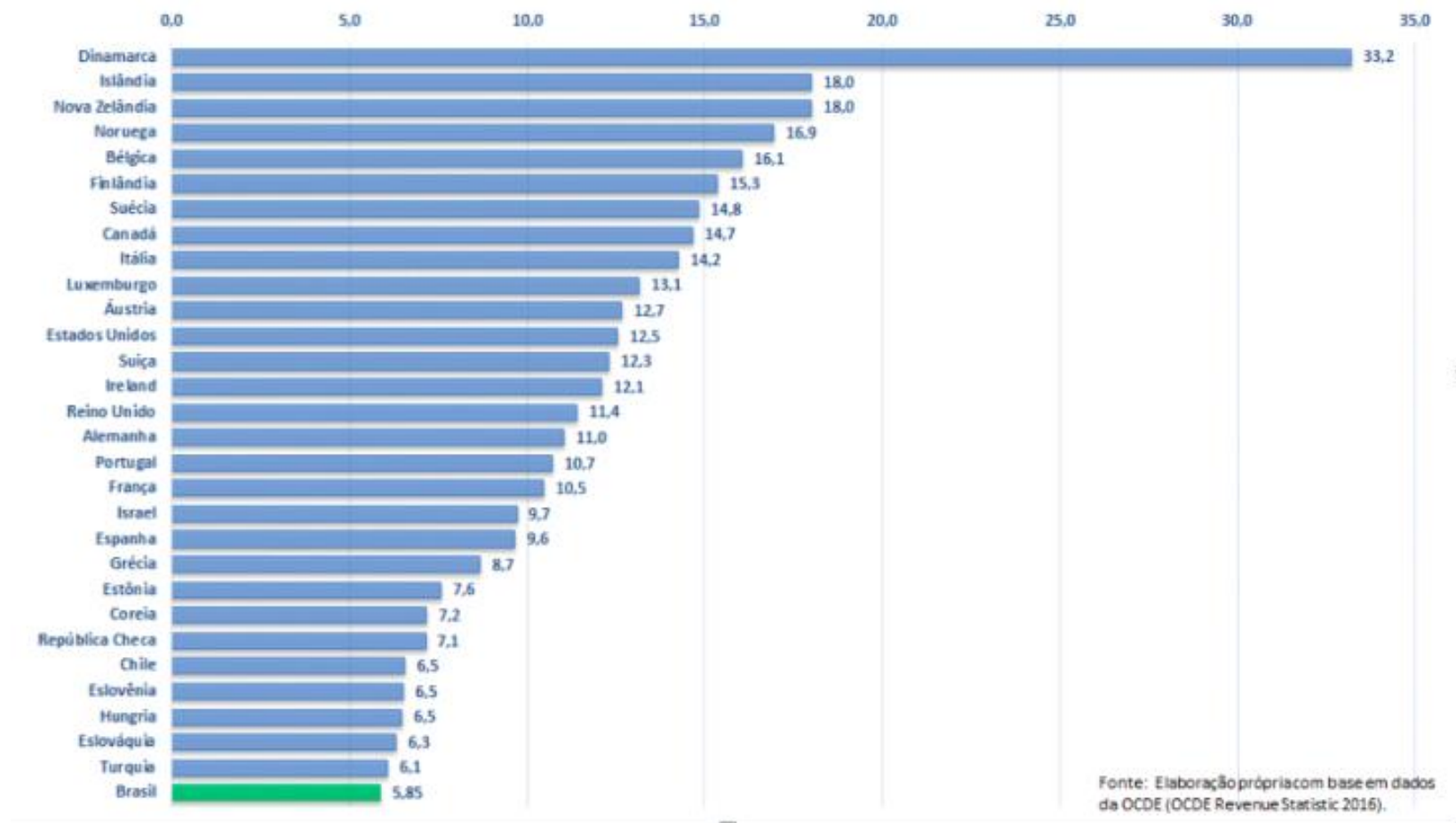


Estrutura da Carga Tributária Bruta Total– 2010-2021 (Dados em: % do total arrecadado)

Grupos de Espécies Tributárias	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. sobre renda, lucros e ganhos de capital	21%	22%	21%	21%	21%	21%	22%	22%	22%	22%	22%	24%
I. sobre a propriedade	4%	4%	4%	4%	4%	4%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
I. sobre bens e serviços	46%	45%	45%	44%	44%	43%	42%	43%	44%	43%	42%	44%
Contribuições Sociais	26%	26%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	26%	26%	27%	24%
Demais tributos	3%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Totais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

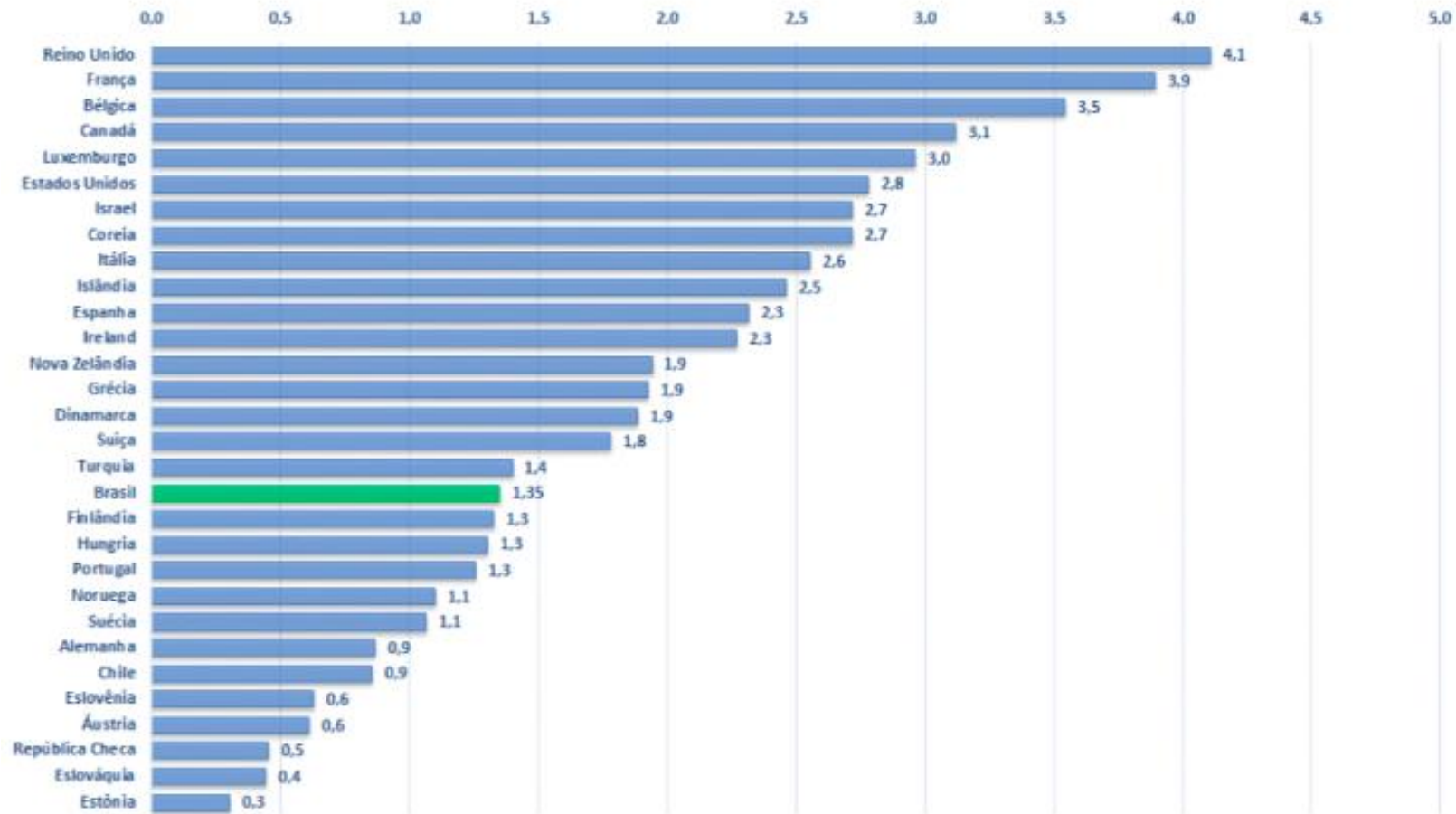
Fonte: STN-2022

Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital – Brasil e m Países da OCDE (2014)



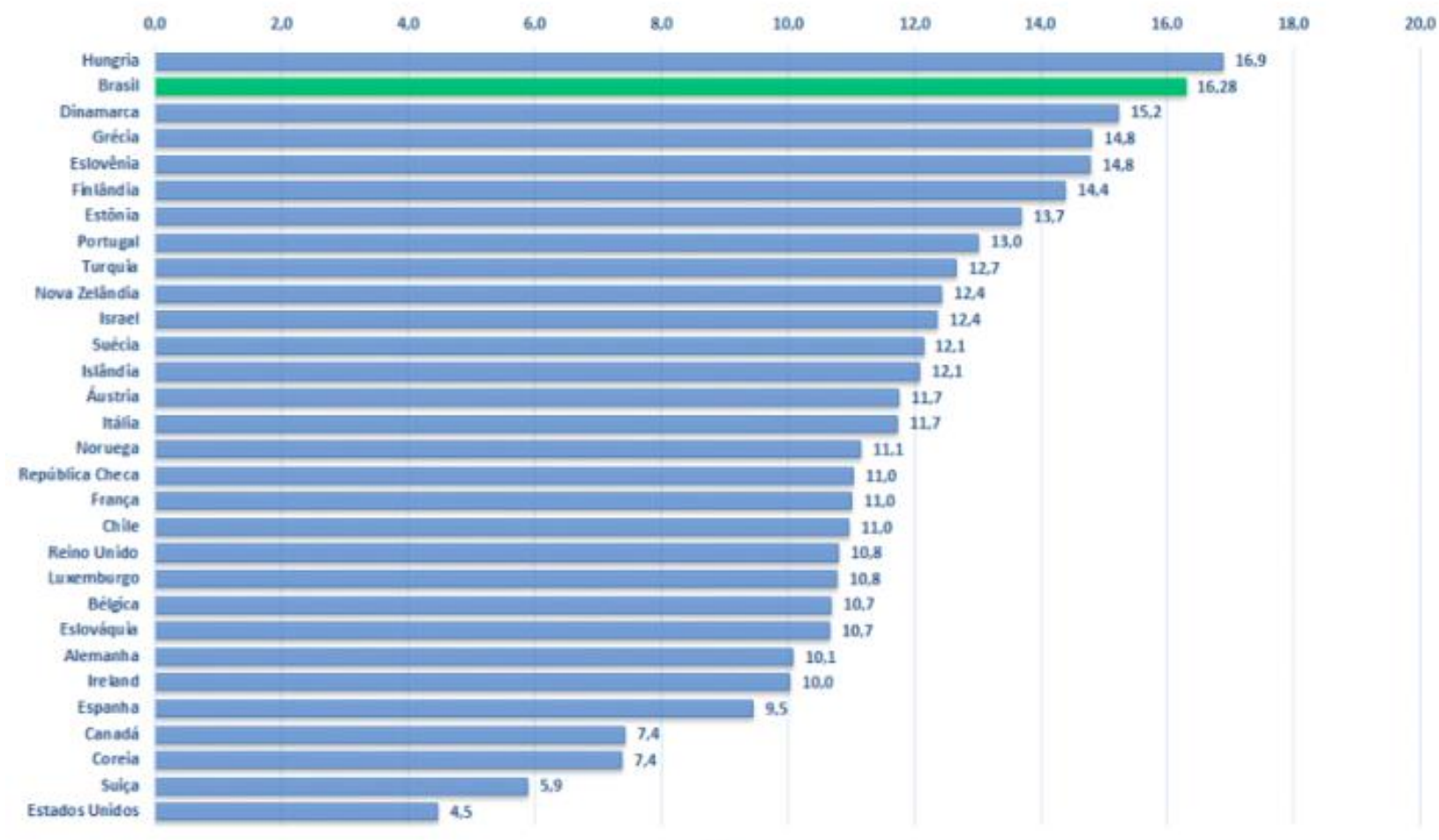
Fonte: Receita Federal, 2016, p. 10

Carga Tributária sobre a Propriedade – Brasil e Países da OCDE (2014)



Fonte: Receita Federal, 2016, p. 11

Carga Tributária sobre Bens e Serviços – Brasil e Países da OCDE (2014)



Fonte: Receita Federal, 2016, p. 11

Pontos importantes sobre a tributação moderna:

O que justifica a tributação moderna? O bem coletivo

Como deve ser realizada? Obedecendo a alguns princípios: Eficiência, Capacidade de geração de receita, Neutralidade, Simplicidade e Equidade vertical e horizontal.

Características da população brasileira:

- É constituída por **quatro principais grupo étnicos** (conforme IBGE)
- Quatro grupos **que nunca foram tratados de igual modo pelo Estado brasileiro**: a população negra, junto com os povos originários, foi continua a ser alvo de toda a sorte de depreciação, exploração e perseguição.

OS POVOS NEGRO INDÍGENAS NÃO
DESFROTAM DE BEM-ESTAR SOCIAL

MAS PAGAM TRIBUTOS COMO OS
DEMAIS

ISSO NÃO É JUSTO

A TRIBUTAÇÃO INDIRETA É INJUSTA

É INJUSTIÇA DEMAIS!

NOSSA PROPOSTA

**CASH-BACK, sensível aos critérios
de classe, raça e gênero**

Não basta incluir o pobre no
orçamento é preciso livrá-lo da
pesada carga tributária que o
aflige. (Eliane Barbosa da Conceição)

Vamos falar mais sobre isso em junho, no ciclo de debates: Tributação Justa, Reparação Histórica

Realização



Apoio

